



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**1º ADITIVO AO EDITAL No. 13/2013 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONCESSÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DA ESP/CE PARA ATENDER DEMANDAS DAS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – DIEPS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual no 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o no 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa no 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto no 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna publico**, para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital no 13/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Considerando o subitem 2.12 do Edital regulador 13/2013 da DIEPS-ETEC/ESP-CE de 13 de junho de 2013, **PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO ONLINE ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 20 DE JUNHO DE 2013** sem alterar as demais datas previstas no item 11 do Edital 16/2013.

Art. 2º – Esta prorrogação será aplicada **EXCLUSIVAMENTE** ao período de inscrição online que estava previsto até as 23h59min do dia 19 de junho de 2013. As demais datas não sofrerão alterações.

Art. 3º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde DIEPS/ESP-CE.

Art. 4º – A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP-CE

**Ondina Maria Chagas Canuto**  
Diretora da DIEPS

**Charles Goiana de Andrade**  
Procurador Jurídico